Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

Conab 30 ANOS

PORTARIA Nº 446 DE, 06 NOV 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no e-mail Gebem (Assunto: Grupo de Trabalho Aposentados), de 06/11/2020,

R E S O L V E:

1. **CONSTITUIR** Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar alternativas para minimizar os impactos e acolher os empregados da Conab, após as alterações promovidas pela EC nº 103/2019, que incluiu, pela primeira vez na legislação, os empregados das empresas públicas como elegíveis para a aposentadoria compulsória e o rompimento do vínculo após aposentadoria por tempo de contribuição requerida após a referida EC; e, também, para atendimento do disposto no ACT em vigência, do item sobre Programa de Preparação para Aposentadoria.

2. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e, na sua ausência pelo segundo, comporem o referido Grupo:

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PINHO	Gebem/Suret
LORENA NATALIA DOS SANTOS MOTA	Gebem/Suret
ANA PAULA SILVA PONCHIO	Sumac/Presi
GABRIELA CARVALHO RIBEIRO BARBOSA DE MELO	Gabin/Presi
LUANA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO	Gecap/Sudep
SERGIO VIEIRA CUNHA	Gepes/Suret
MAERLE DA CRUZ VIEIRA	Gefop/Suret
PERSIO MAIRON MOTTA TEIXEIRA	Gesin/Sutin

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Presidente

CLJ/GABIN/vob